



## R E Q U E R I M E N T O

Nº. 11/2018 – VER/MARCOST.

**“Requer a permanência do 2º TEN. PM Roberto Carlos de Jesus (RG Nº 22.960) no 2º Batalhão da Policia Militar Rodoviária, localizado em Quirinópolis”**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de Vossa Excelência que seja oficiado o Coronel Ricardo Mendes, Comandante do Comando de Policiamento da Capital em Goiânia solicitando do mesmo que, conceda ao 2º Tenente PM Roberto Carlos de Jesus RG nº 22.960, a permanência de lotação no 2º BPMRV, localizado em Quirinópolis, considerando que, o 2º tenente, fora promovido e lotado na cidade de Goiania- GO, todavia, o mesmo, já tem fixação de residência, família e amigos na cidade de Quirinópolis, e trabalha a muitos anos com eficiência na Policia Rodoviária

Contudo, caso seja impossível o atendimento desta solicitação, requer subsidiariamente, que seja então o 2º tenente supramencionado encaminhado a 12ª CIPM de Quirinópolis, ou a 21ª CIPM de Santa Helena de Goiás.

Nestes termos, peço aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Junho de 2018.

**MARCOS TULIO BARROSO**

**Vereado**